

PARECER

TC-004576.989.19-8

Prefeitura Municipal: Palmeira d'Oeste.

Exercício: 2019.

Prefeito: Reinaldo Savazi.

Advogados: Jeferson de Paes Machado (OAB/SP nº 264.934) e Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DEFEITOS DE ORDEM FORMAL. RELEVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS BALANÇOS.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,94%
DESPESAS COM FUNDEB	100%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	79,60%
DESPESAS COM PESSOAL	50,08%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	29,73%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2,54%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de junho de 2021, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, nos termos do artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das contas do PREFEITO DE PALMEIRA D'OESTE, relativas ao exercício de 2019.

Recomendou ao Executivo que adote medidas para sanear a integralidade dos defeitos apontados nos Relatórios de Controle Interno, registre corretamente os valores das dívidas com

precatórios e com a Fazenda Estadual no passivo permanente, atenda aos princípios da transparência e da evidência contábil, mantenha recursos para suportar os compromissos de curto prazo, providencie o Certificado de Regularidade Previdenciária, aproprie ao total de dispêndios com pessoal o montante dos aportes para a cobertura da insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência Social e dos gastos com contratos de terceirização, registre corretamente os recursos da CIP, da CIDE e da Cota-Parte do IPVA, evite contratações antieconômicas e o fracionamento de despesas, efetue o levantamento dos bens móveis e imóveis, não realize despesa sem prévio empenho, aprimore o controle dos gastos com combustíveis e atente para as Instruções e recomendações deste Tribunal.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

Antonio Roque Citadini - Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator